CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 384/2014

Realização de estudos de viabilidade para melhorias de segurança no trânsito da Rua Ângelo Donin.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realização urgente de estudos de viabilidade visando melhorias de segurança no trânsito na Rua Ângelo Donin no Jardim Concórdia, compreendendo em redutores de velocidade, no trecho entre o Restaurante Companhia do Peixe e a Clínica Kahena.

Considerando o §2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro que diz: *O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.*

Considerando o §3º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro que reza: *Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.*

Considerando o §5º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro que preconiza: *Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.*

Esperamos a aprovação desta indicação e imediata execução deste pedido dos moradores, já que neste documento sou apenas um porta-voz da população.

SALA DAS SESSÕES, 30 de julho de 2014.

MARCOS ZANETTI